



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025

CONTRATANTE: Município de São Miguel do Gostoso/RN

CONTRATADO (A): BARROS MARIZ E REBOUÇAS ADVOGADOS, CNPJ: 09.199.046/0001-56, com sede na Rua Radialista Monteiro Neto 1567, lote 065 - Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064-140

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria jurídica para realização de auditoria independente, assim como, elaboração de plano de correção de erros, confecção/revisão de minutas de procedimentos de arrecadação do Município pelo período não prescrito na busca do cumprimento do dever de arrecadação do Município de São Miguel do Gostoso/RN (atuação consultiva e jurisdicional), seja da arrecadação própria, seja da arrecadação decorrente dos repasses constitucionais advindos da receita originária estadual e/ou federal, vinculados, principalmente, mas não exclusivamente, ao Direito Constitucional, ao Direito Administrativo, ao Tributário, ao Direito Financeiro e Orçamentário, a serem prestados por advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, que não estejam impedidos ou incompatíveis com o exercício profissional e que detenham notória especialização na forma da lei, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em complementação técnica à atuação da Procuradoria-Geral do Município, sendo sempre do órgão municipal o poder de dirigir/direcionar a distribuição e supervisão dos trabalhos.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, no que tange aos serviços prestados, o valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) por mês, R\$ 10,00 (dez reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) recuperados extrajudicialmente ou por acordo judicial, bem como R\$ 20,00 (vinte reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) recuperados judicialmente.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025.

VIGÊNCIA: 15/01/2025 a 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas "b", "c" e "e", da Lei 14.133/2021.

São Miguel do Gostoso/RN, 15 de janeiro de 2025.

Leonardo Teixeira da Cunha

Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250219013321
Título	EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	19/02/2025 13:36
Data/hora autorização	19/02/2025 13:36
Data de circulação	20/02/2025
Diário Oficial	Edição nº 01026, data 20/02/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 20/02/2025 — Edição 01026. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250219013321&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/07/2026 15:12



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250219013321**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 19/02/2025 13:36 | **Autorização:** 19/02/2025 13:36 | **Circulação:** 20/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01026, 20/02/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

RESUMO DO OBJETO

O Município de São Miguel do Gostoso/RN, por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, da Lei 14.133/2021, contratou serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para auditoria independente, elaboração de plano de correção de erros e revisão de minutas de procedimentos de arrecadação municipal no período não prescrito, abrangendo arrecadação própria e repasses constitucionais estaduais e federais, em complementação à atuação da Procuradoria-Geral do Município, pelo valor mensal de R\$ 11.800,00, acrescido de R\$ 10,00 para cada R\$ 100,00 recuperados extrajudicialmente ou por acordo judicial e R\$ 20,00 para cada R\$ 100,00 recuperados judicialmente, com vigência de 15/01/2025 a 31/12/2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250219013321&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/07/2026 15:12